



PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 20/2023 – STM-CIT / TCE

1. Solicitamos apresentar proposta para confecção de diversos móveis para o plenário e sala de som do plenário TCE/RN, além de moveis diversos para outros setores, conforme especificações, desenhos anexos e quantitativos constantes da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO
1	gaveteiro para a sala som em mdf na cor preta conf. projeto	unid	1,00	
2	movel computador em em mdf na cor preta conf. projeto	unid	1,00	
3	mesa (01) para sala som em mdf na cor preta conf. projeto nas dimensões 253x62x74cm.	unid	1,00	
4	mesa (02) sala som em mdf na cor preta em “L” conf. projeto nas dimensões 151x 158x62x74cm.	unid	1,00	
5	suporte TV no piso em forma de pirâmide com acessório em aço móvel h= 53cm	unid	1,00	
6	púlpito reversível h= 105 cm posição normal e h= 75 cm na posição pcd	unid	1,00	
7	estante gabinete conselheiro Marco Montenegro	unid	1,00	
8	mesa redonda sala com vidro de 8mm no modelo da existente	unid	1,00	

Importa a presente proposta em R\$ _____ (_____ reais).

2. A empresa deverá cotar somente produto (s) e serviço (s) que atenda (m) integralmente às características mínimas solicitadas;
3. A proposta deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, **já consideradas as despesas com tributos, fretes e demais custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição, conforme quadro acima.**
4. Na elaboração de sua proposta comercial o fornecedor deverá especificar, em relação ao serviço/material:
- a) Valor unitário e valor total
 - b) O prazo de entrega
 - c) O prazo de garantia
 - d) Enviar proposta em papel timbrado e assinado pelo representante da empresa**
 - e) Acusar recebimento da proposta
5. Quaisquer outras informações, através do fone: 3642-7365 ou no endereço da Sede do Tribunal de Contas - Av. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis - Natal/RN.

Natal, outubro de 2023.

Atenciosamente,

Hild Fernando de Medeiros
Arquiteto – mat. 9960-0

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Elaboração de 01 mesa retangular, 01 mesa em “L” 01 gaveteiro e 01 móvel para PC na sala de som do plenário.

Elaboração de 01 Púlpito reversível para PCD.

Execução de móvel para suporte de TV no piso do Plenário

Mesa redonda com vidro 8 mm para apoio ao gabinete do conselheiro Thompson, situado no 10º andar do Prédio sede.

Estante suspensa em mdf branco para apoio ao gabinete do conselheiro substituto Marco Montenegro, situado no 9º andar do Prédio sede.

2- JUSTIFICATIVA

A elaboração dos móveis na sala de som do plenário manterá os materiais eletrônicos existentes devidamente protegidos evitando a quebra dos equipamentos ou sua depreciação.

A elaboração do Púlpito reversível, possibilitará que PCD's possam utilizá-lo sem desconforto com a altura.

A execução de móvel PA TV, permitirá a utilização de TV para leitura pelos conselheiros de forma anatômica.

A mesa redonda com vidro 8 mm, justifica-se para servir de apoio ao gabinete do Conselheiro Thompson.

Será elaborado uma estante suspensa para apoio ao gabinete do Conselheiro substituto Marco Montenegro.

CONTRATAÇÃO

Contratação mediante processo de dispensa de licitação.

3- CONTRATANTE

Tribunal de Contas do Estado do RN.

4- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	gaveteiro para a sala som em mdf na cor preta conf. projeto	unid	1,00
2	movel computador em em mdf na cor preta conf. projeto	unid	1,00
3	mesa (01) para sala som em mdf na cor preta conf. projeto nas dimensões 253x62x74cm.	unid	1,00
4	mesa (02) sala som em mdf na cor preta em “L” conf. projeto nas dimensões 151x 158x62x74cm.	unid	1,00
5	suporte TV no piso em forma de pirâmide com acessório em aço móvel h= 53cm	unid	1,00
6	púlpito reversível h= 105 cm posição normal e h= 75 cm na posição pcd	unid	1,00
7	estante gabinete conselheiro Marco Montenegro	unid	1,00
8	mesa redonda sala com vidro de 8mm no modelo da existente	unid	1,00

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços ou materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução inadequada e/ou da má utilização dos materiais empregados;
- Utilizar mão de obra qualificada, equipamentos e materiais de qualidade e suficientes à execução do objeto;
- Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- Proceder, ao término dos serviços, à limpeza e remoção do material indesejável;
- Além do que foi explicitado neste item, o cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis ao caso são, também, obrigações da CONTRATADA.

6- PAGAMENTOS

- Efetuado mediante emissão de Ordem Bancária para crédito em conta da licitante vencedora, conforme disposto no artigo 40 Inciso XIV alínea "a" da Lei nº 8666/1993, atualizada, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, discriminando os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato, e comprovada a regularidade fiscal/tributária da empresa.
- Optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração de optante pelo Simples.

7- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA que:

- inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- falhar ou fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal.

8- CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Deverão ser selecionados profissionais especializados para a execução dos serviços com vistas a obtermos excelente nível de qualidade.
- A FISCALIZAÇÃO poderá determinar a substituição de equipamentos e ferramentas julgados deficientes, cabendo à CONTRATADA providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- Por solicitação escrita da FISCALIZAÇÃO, qualquer funcionário da CONTRATADA que não esteja correspondendo com eficiência às condições pactuadas deverá ser substituído, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Hild Fernando de Medeiros
Arquiteto
Mat. 9.960-0

Simone Rodrigues de Morais
Coordenadora do STM/TC
Mat. 9.856-6

Natal, outubro de 2023.

SE MARCENEIRO LTDA

CNPJ:17150378000174

Endereço: Rua Dep. Joaquim Inácio de Carvalho Neto 80.

Contato: (84) 98887-5198 (Erivan) semarceneiro@gmail.com

CLIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NATAL 09 de outubro 2023

DESCRIÇÃO	Quanto.	VALOR UNIT.	A VALOR TOTAL
GAVETEIRO SALA SOM	1	R\$=1.100,00	R\$=1.100,00
MOVEL COMPUTADOR	1	R\$=490,00	R\$=490,00
MESA (01) SALA SOM	1	R\$=2.200,00	R\$=2.200,00
MESA (02) SALA SOM	1	R\$=2.700,00	R\$=2.700,00
SUORTE TV	1	R\$=890,00	R\$=890,00
PÚLPITO REVERSÍVEL	1	R\$=2.300,00	R\$=2.300,0
ESTANTE GABINETE MARCO MONTENEGRO	1	R\$=1.560,00	R\$=1.560,00

MESA REDONDA SALA COM VIDRO DE 8MM NO MODELO DA EXISTENTE	1	R\$=1.690,00	R\$=1.690,00
			VALOR TOTAL R\$=12.930,00

ERIVAN OLIVEIRA BRITO

Gerente de produção

JFmarceneiro

CNPJ: 39.637.743/0001-02

Contato: (84)986078540

E-mail: josefrancisco252525@gmail.com

Endereço: rua cantor Carlos Alexandre número 25

Natal 16 de outubro de 2023

.Orçamento

. Cliente: Tribunal de contas do RN.

. Descrição

. suporte tv

01 unidade , valor : 980,00

. Gaveteiro sala som

01 unidade, valor : 1.340,00

. Móvel computador

01 unidade, valor : 630,00

. Púlpito reversível

01 unidade, valor : 2.430,00

. Mesa 01 sala som

01 unidades, valor : 2.380,00

. Mesa 02 sala som

01 unidade, valor : 2.890,00

. Estante gabinete Marcos Montenegro

01 unidade, valor : 1.798,00

. Mesa redonda com vidro de 8mm, no modelo da existência na sala.

01 unidade, valor : 1.845,00

. Valor total: 14.293,00

. orçamento válido por 15 dias.

Fone (84) 3605-1895 / 99986-3923



COZINHA - QUARTO - SALA - LOJAS - ESQUADRIAS

FORMULÁRIO PARA ORÇAMENTO

GAVETEIRO SLA DE SOM	\$1350,00
MOVEL COMPUTADOR.	\$560,00
MESA 01 SALA SOM.	\$2.450,00
MESA 02 SALA SOM	\$3.200,00
SUPORTE TV.	\$899,00
PÚLPITO REVERSÍVEL.	\$2.330,00
ESTANTE GABINETE MARCOS MONTENEGRO	\$1860,00
MESA REDONDA.	\$=1.990,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO	\$14.639,00

NOME:

Tribunal de contas do ESTADO

CPF/CNPJ não obrigatório:

CELULAR:

ENDEREÇO:

Avenida Presidente Getúlio Vargas 690

BAIRRO:

Petrópolis

CIDADE:

NATAL 1

UF:

RN

E-mail:

NATAL/RN, 16 de outubro de 2023

F. JOAILSON DE LIMA
CNPJ: 06.994.912/0001-02 – Insc. Est.: 20.202.981-6
Rua Ediondas Fernandes de Castro, 40 – Felipe Camarão – CEP: 59072 – 305 Natal/RN

PESQUISA DE PREÇOS

Orgão: Setor Técnico de Manutenção/TCE/RN Data: 03/04/23
Assunto: Pesquisa de preços para elaboração de moveis para o plenário e sala de som e móveis diversos no TCE/RN

FORNECEDORES PESQUISADOS

Empresa 01: SE Marceneiro Ltda	CNPJ: 17.150.378/0001-74
Endereço: Rua Dep. Joaquim Inácio de Carvalho Neto, 80	Fone: (84) 98887-5198
CEP: E-mail: semarceneiro@gmail.com	
Empresa 02: Marcenaria Nossa Senhora Da Guia	CNPJ: 06.994.912/0001-02
Endereço: Rua Ediondas Fernandes de Castro, 40 - Felipe Camarão - Natal/RN	Fone: (84) 3605-1895
CEP: 59072-305 E-mail: marcenaria_nsdaguia@gmail.com	
Empresa 03: Jfmarceneiro Ltda	CNPJ: 39.637.743/0001-02
Endereço: Rua Cantor Carlos Alexandre, 25 Lagoa Azul - Natal/RN	Fone: (84) 98607 8540
CEP: 59138-623 E-mail: josefrancisco252525@gmail.com	

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03
01	01 gaveteiro, 01 móvel computador , 01 mesa retangular, 01 mesa em "L", 01 suporte TV de piso, 01 púlpito reversível, 01 estante em mdf, 01 mesa redonda com vidro 8mm conforme modelo existente	1,00	R\$ 12.930,00	R\$ 14.639,00	R\$ 14.293,00
VALOR TOTAL			R\$ 12.930,00	R\$ 14.639,00	R\$ 14.293,00

Com fundamento na parte final do parágrafo 1º do Art. 16 da resolução nº 004/2013-TCE, indicamos: **Empresa SE Marceneiro Ltda CNPJ: 17.150.378/0001-74**
Ofereceu a condição mais vantajosa no valor de : **R\$ 12.930,00**

Hild Fernando de Medeiros
Arquiteto

Simone Rodrigues Morais
Coordenadora CIT